

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1122/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Sao Mateus, Es-
tado do Espirito Santo, no uso de suas atribuicoes legais, e tendo em
vista a autorizacao contida na Lei 450/95, de 29 de dezembro de 1995:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pa-
ra reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

09070212.005 - Manutenção das atividades da Se-
cretaria Municipal de Adminis-
tração.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos F.086 R\$ 40.000,00

1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10600212.010 - Manutenção das atividades dos
Serviços de Utilidade Pública.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo F.106 R\$ 40.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos F.108 R\$ 80.000,00

T O T A L R\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do
Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto,
advirão das anulações totais e parciais das seguintes dotações or-
çamentarias:

1710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04070211.004 - Implatação de Hortas, Viveiros
Comunitários e Viveiros de Café
nos Distritos

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente F.066 R\$ 20.000,00

04070211.005 - Implatação de Açudes para Cria-
ção de Peixes e Crustáceos.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos F.067 R\$ 15.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F.068 R\$ 5.000,00

Continua...

Arnoldo Leite
[Assinatura]


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto nº 1193/96

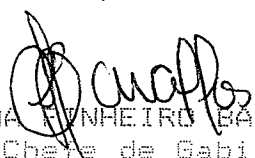
04070211.006	- Implatação do Horto Florestal Municipal.			
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	F.069	R\$	10.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	F.070	R\$	20.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	F.071	R\$	30.000,00
04070211.031	- Instalações de Hortas Comunitárias.			
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	F.072	R\$	10.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	F.073	R\$	15.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	F.074	R\$	10.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	F.075	R\$	20.000,00
1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
10583291.007	- Ampliação do Calçadão da Avenida Atlântico - Balneario de Guiriri.			
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	F.084	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL			R\$	160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA FIGUEIRO BARCELOS
Chefe de Gabinete